



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES

EDITAL SEMUS/ACS - Nº. 007/2021

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMUS/ACS– Nº 001/2018

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral instituída pelo Decreto Nº 1.510/2021.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS ACS – 001/2018.

Art. 1º CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento da vaga existente na Estratégia Saúde da Família, conforme Resultado Final mediante Edital SEMUS – ACS nº 001/2018 e Decreto de Homologação nº 1.014/2018.



POSIÇÃO	EQUIPE	ÁREA	MICROÁREA	NOME
4º	Rizzi	003	06	Janaína Luíza Antero Ferreira

Art. 2º O Convocado deverá comparecer, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elias Estevão Colnago, Centro, Itarana-ES, no período de 01 e 04 de outubro de 2021, em Horário Comercial, (das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação, que se dará a partir do 11 de outubro de 2021:

- a) Foto 3x4 atualizada;
 - b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - c) Fotocópia do CPF;
 - d) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
 - g) Certificado de Reservista, quando o contratado for do sexo masculino;
 - h) Comprovante de Residência Atualizado;
 - i) Fotocópia do PIS ou PASEP;
 - j) Comprovante de escolaridade;
 - k) Registro regularizado no Conselho de classe do Espírito Santo;
 - l) Carteira de Motorista regularizada, caso o candidato seja habilitado;
 - m) Número de Telefone/ Celular/ Endereço Eletrônico;
 - n) Certidão negativa de que não possui débitos com o Município;
 - o) Declaração de Bens;
 - p) Declaração de que não acumula Cargos Públicos;
 - q) Declaração de Não Condenação emitida através do site: <http://www.tjes.jus.br/> 1ª e 2ª instância;
 - r) Documentos necessários para o recebimento do salário família;
- I)** Certidão de nascimento;
- II)** Cartão de vacina;
- III)** Declaração da escola (07 a 14 anos).



s) Original do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;

t) Comprovante de Quitação de Anuidade do Registro no Conselho Regional da Área.

Art. 3º Conforme estabelecido no item 10.1 do Edital SEMUS/ACS Nº 001/2018, o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

Art. 4º A contratação em caráter temporário de que trata este edital terá a vigência a partir de 11 de outubro de 2021 até 08 de junho de 2022, conforme o Decreto nº 1.495/2021.

Art. 5º Caso ocorra o disposto no artigo 3º deste Edital, será convocado o (s) próximo (s) candidato (s), respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana-ES, 30 de setembro de 2021.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES